

TERMO ADITIVO Nº 150/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, sala 01, Bairro Três Vendas, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado em Erechim, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
0132	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/mL	Mariol	1.000	Frasco	0,448	448,00
	Valor total					R\$ 448,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 448,00** (quatrocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.32 — Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Código reduzido: 1994 e 2022).

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.







E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de novembro 2014.

Luís Antônio Benvegnú Presidente da FUMSSAR CONTRATANTE

Representante Legal Inovamed CONTRATADA

Testemunhas:

1)______
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:



